

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO**  
**71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**

**EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO**, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **000463-51.2012.5.01.0071**, requerida por **GLAUCE LOBÃO OLIVEIRA GROVA** (Adv. Antônio Augusto de Souza Mallet - OAB/RJ 70.198), em face de **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SANTA RITA** - CNPJ 07.486.455/0001-08 (Adv. Sônia Maria Gomes Chianello - OAB/RJ 80.587), **FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS** e **ZILMA TERESINHA MOREIRA DE MEDEIROS**, na forma abaixo:

A Exm<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **KIRIA SIMÕES GARCIA**, Juíza da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 03/12/19 E 10/12/19, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, [www.onildobastos.com.br](http://www.onildobastos.com.br), para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 81** (Id. 348492f), é descrito como: **APARTAMENTO Nº 701, BLOCO A, do “Conjunto Residencial Salgado Filho”, situado na Rua André Cavalcanti, nº 158, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, com 63m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,011994 do terreno que mede 38,25 de frente para a Rua André Cavalcanti; 80,65m pela direita em três segmentos de 17,20m, 18,15m e 45,30m, confrontando com os prédios nºs 166, 166-A e 174 da Rua André Cavalcanti; 126,15m pela esquerda em 5 segmentos de 55,50m, 8,90m, 14,20m, 9,00m e 38,55m, confrontando com os prédios nºs 154 da Rua Andre Cavalcanti e 123 da Ladeira do Castro; e, 104,18m nos fundos em 8 segmentos de 11,00m, 5,50m, 10,05m 5,00m, 18,00m, 18,45m, 30,00m e 6,18m, confrontando com a Ladeira do Castro e os prédios nºs 131, 135, 139, s/nº, 143, 145 e outro s/nº. Inscrição Municipal nº 1.197.323-7; C.L 06.012-9. Matrícula nº 36.906 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro.** **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 550.000,00, feita em 13/08/18. **DÍVIDA DO PROCESSO:** R\$ 33.997,93 (em 01/02/18 - fls. 07 - Id. ed9e313). **PROPRIETÁRIO:** Francisco Canindé de Medeiros, CPF 178.626.477-34, casado com Zilma Teresinha Moreira de Medeiros, CPF 004.875.727-69 (R-6). **GRAVAMES:** **AV-7:** Indisponibilidade decretada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução Operacional nº 79 da Agência de Saúde Suplementar-ANS informada no processo nº 137.020/2002 CJ (em 12/09/02); **AV-8:** Indisponibilidade decretada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado Rio de Janeiro no

ACP nº 0085720-25.2003.8.19.0001 (antigo 2003.001.087064-1) oriunda da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ (em 16/10/03); AV-9: Indisponibilidade decretada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução Operacional nº 179 da Agência de Saúde Suplementar-ANS informada no processo nº 137.020/2002 CJ (em 30/12/02); R-10: Penhora da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, para garantir dívida de R\$ 51.972,96 nos autos de nº 0171300-68.2003.5.01.0035 (em 27/08/10); AV-11: Indisponibilidade decretada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução Operacional nº 561 da Agência de Saúde Suplementar-ANS informada no processo nº 2010.176672 CJ (em 10/09/10); AV-12: Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0005292-14.2007.8.19.0002 (antigo 2007.002.005227-6) em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ (em 27/05/13); R-13: Penhora determinada pela 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, para garantir dívida de R\$ 11.396,19 nos autos de nº 0339957-44.2011.8.19.0001 (em 18/06/15); R-14: Penhora determinada pela 26ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, para garantir dívida de R\$ 134.450,99 nos autos de nº 0148634-91.2004.8.19.0001 (em 17/04/18); R-16: Penhora desta ação de nº 0105900-72.1998.5.01.0071. **DÍVIDAS**: IPTU 2011 a 2019 no valor de R\$ 2.686,08 de acordo com Certidão Enfitêutica do Município do Rio de Janeiro em anexo; e, Taxa de Incêndio 2018 no valor de R\$ 95,98 de acordo com Certidão Positiva de Débito do FUNESBOM em anexo. Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento do leilão.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO**: 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h; 2) Comissão de 5% sobre o valor da arrematação paga à vista diretamente ao Leiloeiro; 3) Em caso de acordo ou remição da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro; 4) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 5) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 05/11/19. Eu \_\_\_\_, Cassia Rosane Ramos Braga Ferreira, Diretora de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.